ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 025 /2023

Macaé, 27 de abril de 2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Encaminho o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, versando exclusivamente sobre a revogação da Lei nº 4.998/2023, tendo em vista que através da mesma foi autorizada a abertura de crédito adicional especial para a LOA/2022 (Lei nº 4.849/2022), cuja aprovação da referida lei se deu na atual Sessão Legislativa, operando-se, desta forma, a perda do seu objeto, já que atualmente encontra-se vigente a Lei Orçamentária Anual nº 4.987/2022, adequando, por via de consequência, o ordenamento jurídico municipal.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018 /2023

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.998/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.998/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO